Ofício 326/2023/PMC/SEPLAG/DCONV
Congonhas, 1º de Dezembro 2023

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo, cópia do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº12/2022, que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Congonhas/MG e Associação Pró Vida, para ciência e controle.

Atenciosamente,

Paola Rossi de Oliveira
Diretora de Convênio e Prestação de Contas
Secretaria de Planejamento e Gestão

Câmara Municipal de Congonhas
PROTOCOLO GERAL 4082/2023
Data: 04/12/2023 - Horário: 09:39
Legislativo

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 12/2022

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA.

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por seu Prefeito, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, inscrito no RG nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº. MG 3.182.358 e no CPF nº. 475.855.106-59 e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-VIDA, inscrita no CNPJ nº. 07.121.006/0001-66, com sede na Rua Santo Antônio, 310 – B Bairro Praia, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Arthur Alexsander Padovani, portador do RG MG-149.009.86 e do CPF nº. 080.750.516-10, doravante denominado PROPONENTE, resolvem celebrar este TERMO ADITIVO, com fundamento na Lei Federal nº. 13.019 de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e do Decreto Municipal 6.731, de 16/10/18, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo nº. 8691/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Termo de Colaboração nº 12/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Este instrumento tem sua vigência prorrogada para 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada, de acordo com o interesse das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os termos, condições e cláusulas do Termo de Colaboração nº 12/2022, não modificados por este Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - O extrato do presente termo será publicado no Diário Oficial do Município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei nº. 13.019/2014.

4.2 - O MUNICÍPIO e a OSC obrigam-se a dar publicidade a este termo, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014 e alteração.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Congonhas, 30 de outubro de 2023.

Arthur Alexsander Padovani
Presidente da Associação Pró-Vida

Libertad Lamarque Guerra Souza
Secretária Municipal - SEDAS

Cláudio Antônio de Souza
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 29 de Novembro de 2023 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 13 | Nº 3315

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/138/2023

Objeto: Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição de computadores tipo Workstation, objetivando continuidade da estruturação, modernização e atualização do parque tecnológico da Prefeitura de Congonhas – Minas Gerais nas diversas secretarias, gerências, coordenações, unidades de saúde, unidades de assistência social. Recebimento das propostas: a partir de 05/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 18/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 18/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Fernando Augusto Baia Paula - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMC/152/2023

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de 26 (vinte e seis) mata burros metálicos para atender as necessidades da área rural do Município de Congonhas. Recebimento das propostas: a partir de 04/12/2023. Término do recebimento das Propostas: dia 15/12/2023 às 08:00h. Início da fase de disputa: 09 horas do dia 15/12/2023. Local: www.bll.org.br. Informações pelos telefones: 31 3732-0875, 31 3732-0876 e 31 3732-0743, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Luís Flávio do Nascimento - Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PMC/096/2023 – PRC 163/2023

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria nº PMC/290/2023, por solicitação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural resolve SUSPENDER o pregão supracitado para readequação, ficando sem efeito a designação para o dia 29/11/2023, às 9:00 horas, devendo uma nova data ser publicada. Fernando Augusto Baia de Paula – Pregoeiro.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO PRÓ - VIDA

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Libertad Lamarque Guerra Souza, inscrita no RG nº MG 3.182.358 e no CPF nº 475.855.106 – 59, e do outro lado, a ASSOCIAÇÃO PRÓ - VIDA, com sede na Rua Santo Antônio, 310 - B, Praia, Congonhas/MG, representada por seu Presidente Arthur Alexsander Padovani, inscrito no CPF sob o nº 080.750.516 - 10 e portador da RG nº MG – 149.009.86. Objeto: Prorrogação do Termo de Colaboração nº12/2022, mantendo as demais cláusulas inalteradas. Vigência: 30 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023. Congonhas, 28 de novembro de 2023. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Arthur Alexsander Padovani, Presidente Associação Pró - Vida.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO N.º 7595, DE 2 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar.

O PREFEITO DE CONGONHAS Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "c", Inciso I, do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, e pela Lei n.º 4129, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) ao Orçamento do Município para o exercício corrente, crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s)seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s), na importância de R$ 597.445,14 (quinhentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos):

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
16 - Secretaria Mun Seg Pública, Defesa Civil e Social			
16.01 - Gabinete Sec Mun Seg Pública,Defesa Civil e Social			